



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.539, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011793/2007-18, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 256/DAP, de 11.09.2007, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 04.10.2007, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **NUBIA RABELO BAKKER FÁRIA**, matrícula SIAPE nº 3121031, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de 16.04.2002 a 16.04.2004, com vigência a partir de 23.07.2007”, leia-se “referente ao interstício de 16.04.2002 a 16.04.2004”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a **23.07.2007**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 14/09/12